



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

Admissão do incidente de resolução de demandas repetitivas – IRDR nº 04

Processo Eletrônico nº 0801251-63.2017.814.0000

INFORMAÇÃO

De ordem da vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep, em atenção às Resoluções nº 08/2017 do TJPA e nº 235 do CNJ, comunica que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará **admitiu** o incidente de resolução de demandas repetitivas nº 04 para submeter a julgamento a seguinte questão:

“Definir as balizas de inspeção para apuração de consumo de energia não faturado e, conseqüentemente, a validade das cobranças de débito realizadas a partir dessas inspeções”.

Foi determinada a **suspensão de todos os processos cuja causa de pedir esteja diretamente relacionada à matéria.**

Também foi decidido que **os magistrados de Juizados Especiais podem suscitar incidente de resolução de demandas repetitivas ao Tribunal de Justiça.**

O Nugep sugere que sejam cadastradas as seguintes informações nos processos sobrestados:

Assunto:

Direito do Consumidor (1156)

Contrato de Consumo (7771)

Fornecimento de Energia Elétrica (7760)

Movimento (PJe):

Decisão (3)

Suspensão ou Sobrestamento (25) / Por decisão Judicial (898)

Movimento (Sistema Libra):



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

Decisão Interlocutória (1º Grau) ou Decisão Monocrática (2º Grau)

Suspensão ou Sobrestamento (25) / Por incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (12098)

Associar Tema/Controvérsia + Adicionar (Tema 4 TJPA - IRDR)

Por fim, noticia que, conforme disposto no anexo I da Resolução CNJ n.76/2009, os processos suspensos são desconsiderados para o cálculo da taxa de congestionamento líquida (TCL).

Para mais informações, acesse o *site* dos precedentes judiciais, no portal do TJPA¹.

Respeitosamente.

Belém (PA), 05 de abril de 2019.

Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep

1. <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/recursos-extraordinarios/pg.xhtml?pg=299244>